



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4759

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 116/2017, Dispensa de Licitação nº 053/2017, cujo objeto é locação de área rural localizada na Linha Barraca para extração de saibro, visando melhorias nas estradas do interior do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**Dotação:** 0501 26 782 0123 2018 33903600000000 0001 - Manutenção Estradas – Outros Serviços. Saldo da dotação nesta data R\$. 7.000,00 (sete mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 01 DE DEZEMBRO DE  
2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal